



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 052/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 07/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 11/01/22, ano XVII, edição nº 3.395, pág. 35.

Alaine Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CUIABÁ/MT E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 86º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **SAMUEL GLORIA FERREIRA**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20545983, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 054.558.911-89, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CUIABÁ/MT**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SEAI/CBA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 136º Lei n. 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2183294-3, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 047.131.621-08, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADORA na COORDENADORIA DO POSTO MUNICIPAL DO CARTORIO ELEITORAL E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - JSM**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/CE/JSM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 052/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 052/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 86º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **SAMUEL GLORIA FERREIRA**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20545983, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 054.558.911-89, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO EXECUTIVO na SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CUIABÁ/MT**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SEAI/CBA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no

Gabinete do Prefeito constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE FROTASE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 116º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 048.251.841-38, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE na GERÊNCIA DE FROTAS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEFRO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de janeiro de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.